

Protocolo nº 2022008273

Dispensa Licitação 180/2022.

Solicitante: Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Objeto: Contratação emergencial de serviços médicos (HOME CARE) para atender o paciente Cesar Vaz de Araújo para o período de 180 (cento e oitenta) dias.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, **celeridade** e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o **Parecer Jurídico Nº 330/2022** – L.C, datado em 10 de março de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 115.758,90 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)** com a pessoa jurídica **MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CATALÃO LTDA – MED CAR CATALÃO – CNPJ nº 24.507.969/0001-11.**

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 11 de março de 2022.


Karla Rosane Santos Rabelo

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.